

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA N° 2.667, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

"Admite Lucas Luiz Gerhardt, para exercer suas funções em emprego público que especifica".

## O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do

Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, Admite nesta data, 13 de Setembro de 2022, **Lucas Luiz Gerhardt**, RG: 8118594137 - SSP em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 QUADRO: de Empregos de Pessoal Contratado.
- 2 CATEGORIA FUNCIONAL: Motorista.
- 3 NIVEL DE REFERÊNCIA SALARIAL: "5"
- 4 COEFICIENTE SALARIAL: "1,65"
- 5 MATRÍCULA: 01.0201
- 6 LOTAÇÃO: Secretaria de Obras e Interior.
- 7 REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho CLT.
- 8 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em 13 de Setembro de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Coordenador Geral da Administração